



**RESOLUÇÃO Nº 104/CMAS/2018.**

**Dispõe sobre a aprovação  
o calendário de reuniões  
ordinárias do CMAS  
2019.**

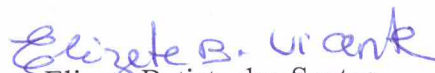
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

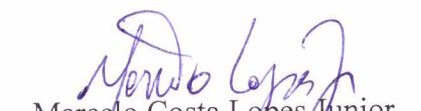
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social 2019 que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.

  
Elizete Batista dos Santos  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6616 DE 07/11/2018.

